



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

### ATA - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP

ATA DE REUNIÃO		2ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do exercício de 2024		
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
04/12/2024	9h	10h	Sala de Reuniões do Google Meet	Walber Joaquim dos Remédios - Secretário de Gestão de Pessoas

#### PAUTA

Execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - biênio 2023/2024

#### PARTICIPANTES

NOME	LOTAÇÃO	EMAIL
Walber Joaquim dos Remédios (membro titular e coordenador do Comitê)	SGP	wremedio@tre-pa.jus.br
Patrícia Guimarães Rocha de Saboya (membro titular)	GABPRE	patriciasaboya@tre-pa.jus.br
Renato de Albuquerque Neves (membro titular)	COTEP	rneves@tre-pa.jus.br
Simone Cardoso Garcia (substituta)	CODES	sgarcia@tre-pa.jus.br
Sandro Silva dos Santos (membro titular)	79ª Zona Eleitoral	sandrosantos@tre-pa.jus.br
Maria do Socorro Coimbra Moreira (membro titular)	GAB/STI	maria.coimbra@tre-pa.jus.br
Bruno Giorgi Almeida e Silva (membro titular)	CRE	bsilva@tre-pa.jus.br
Márcia Silva Almeida Sousa (substituta)	DG/ASAG	mluiz@tre-pa.jus.br

## REGISTROS:

O Secretário de Gestão de Pessoas, Walber Remédios, iniciou a reunião dando boas vindas a todas e todos, ressaltando a pauta da reunião: Execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas - biênio 2023/2024

Em seguida explanou sobre a execução do plano estratégico, apresentado as iniciativas, ações estratégicas constantes do Plano e o detalhamento de sua execução, destacando, ao final, os desafios para o futuro, conforme documento SEI 0002572980.

O servidor Bruno Girgio ressaltou o trabalho da SGP e ratificou o entendimento da necessidade do PAC 2025 contemplar ações de capacitação visando sedimentar os conceitos e a prática de governança nos gestores, capacitação de lideranças, com foco em gestão de equipes e conflitos. Em seguida a servidora Patrícia Saboya parabenizou o trabalho da equipe da SGP. O servidor Sandro Santos, representante das zonas eleitorais destacou a necessidade de o Comitê levar a debates, no âmbito do Tribunal, os seguintes temas:

1- Que seja discutida a possibilidade de o servidor lotado em cidade em que o plano de saúde disponibilizado pelo TRE-PA não preste serviço médico, odontológico ou laboratorial que seja deferido a correspondente dispensa do serviço pelo tempo de deslocamento necessário para o correspondente exame/consulta, o que pode ser aferido pela declaração de comparecimento ao hospital, clínica ou outro semelhante, bem como pelo correspondente bilhete de passagem de ônibus;

2- Que o valor do deslocamento despendido pelo servidor seja reembolsado, mediante apresentação do correspondente comprovante;

3- Que o TRE-PA procure alternativas para ampliação da rede de atendimento do plano de saúde no interior do estado, que não se resume a consultas virtuais;

4- Que se analise a ampliação do prazo de 10 dias para 20 dias para a apresentação no local de lotação decorrente do concurso de remoção;

5- Que se analise alternativas para que vagas em zonas eleitorais não permaneçam travadas, impossibilitando a remoção em razão do concurso interno;

6- Que se discuta a questão do teletrabalho em zonas onde tenha dois servidores do quadro permanente e um servidor requisitado, ao menos em anos não eleitoral.

O Comitê deliberou em submeter as propostas para análise das unidades, de acordo com os respectivos temas.

Nada mais havendo, às 10 h deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA**, **Chefe de Gabinete**, em 05/12/2024, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SILVA ALMEIDA SOUSA**, **Assessora**, em 05/12/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, **Secretário**, em 05/12/2024, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA**, Analista **Judiciário**, em 05/12/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA**, Chefe de **Seção**, em 05/12/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SILVA DOS SANTOS**, Chefe de **Cartório**, em 06/12/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, **Secretário**, em 06/12/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002571711** e o código CRC **2FBD3C0F**.

---